

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	10
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	10
CÂMARA MUNICIPAL.....	..

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 232/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 822.145,25 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
DICA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
DICA	
1.13.392.0023.1617 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	349.000,00
DICA	
TOTAL DA UG	378.000,00

Portaria nº1128/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Conceição de Maria Henrique Pessanha .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01127/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Conceição de Maria Henrique Pessanha , Atendente de Consultório - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5719, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.279,65 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.519,77

Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 455,93
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 303,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 1129/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Marluzia Areas da Silva .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0085/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marluzia Areas da Silva , Professor I - 20h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	292.559,09
TOTAL DA UG	292.559,09

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.586,16
DICA	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	96.000,00
TOTAL DA UG	151.586,16

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	670.559,09
TOTAL DA UG	670.559,09

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	151.586,16
TOTAL DA UG	151.586,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1972811

Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5564, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.906,18 (Três mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº.7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014	R\$ 2.441,37
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 732,41
Adicional - 15%	Art. 8º, da lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91 do art. 63 e 66 §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 366,20
Progressão - 20%	Lei nº 8.133/2009 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91	R\$ 366,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 1134/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Edma de Fátima Alvarenga de Brito.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 873/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL a Edma de Fátima Alvarenga de Brito, Professora I - 20h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11861, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art.40, §5º da CRFB/88.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.317,64 (três mil, trezentos e dezesseite reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I - 20h - Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014	R\$ 2.211,77
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 442,35
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 331,76
Adicional 15%	Art. 31, I e 63 e 64 da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c art.110 da Lei nº 5.247/91	R\$ 331,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1152/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 2049/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal Agente Operacional de Saúde, lotado na Fundação Municipal de Saúde matrícula nº27729, **Márcio de Oliveira Pontes**, com efeito a contar de 03/05/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1153/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1394/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Professor II-25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº15686, **Cacilda da Silva Flávio**, com efeito a contar de 01/04/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1154/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 00758/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Médico III - 24h - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº34456, **Geovanni Lhamas Coelho**, com efeito a contar de 29/02/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1155/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 3994/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Enfermeira III - 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº34829, **Diana Salma Rezende**, com efeito a contar de 07/07/2015..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1156/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 01297/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal o Assistente

Administrativo II - Padrão A lotado na Fundação Municipal de Saúde matrícula nº26189, **Petrúcio Pessanha de Oliveira**, com efeito a contar de 29/03/2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 1158/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Pericles Gonçalves .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 05687/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Pericles Gonçalves, Fiscal de Urbanismo - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 3985, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 5.418,80 (Cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo - Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 com alterações da Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016 .	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.088,22
Produtividade	Art. 1º, IV, lei nº 4.212/83 c/c art. 1º, §2º, "b" da lei nº 3.907/81 do art. 1º da Lei nº6312/97 e Art. 110, Parágrafo 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 599,53
Risco de Vida 20%	Lei nº 6.312/97 com alterações das Leis nº 6.819/99 a 7.726/2012.	R\$ 621,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1171/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Lúcia Helena Ferreira Arês da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00899/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lúcia Helena Ferreira Arês da Silva, Atendente de Consultório- Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5726, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.279,65 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório - Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 .	R\$ 1.519,77
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 455,93
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 303,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1172/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Manoel José Amaro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 03798/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Manoel José Amaro, Motorista II - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e mobilidade Urbana, matrícula nº 2812, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.474,88 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista II - Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015	R\$ 1.596,70

Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 558,84
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 319,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1173/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Ronaldo Freitas de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0996/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ronaldo Freitas de Carvalho, Cirurgião Dentista III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3232, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.375,85 (Oito mil, Trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III - Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.691/2015 .	R\$ 5.403,78
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.891,32
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafo 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.080,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de julho de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1972778

Portaria Nº 1170/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luciano Beraldi Caetano**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº 1191/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 685/2015 que nomeou **Flávio Alexandre Chagas Vigneron**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 22/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1192/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Flávio Alexandre Chagas Vigneron**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de Assistente Especial para Assuntos Comunitário e Parlamentares, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 22/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1193/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Benedita da Conceição Azeredo de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 22/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Portaria Nº1194/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Camila Souza Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Morangaba, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1972578

Portaria nº 1174/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/2012, homologado através da portaria nº 1399/2012, publicada em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **EVELYN REBOUÇAS DE GOUVÊA**;

CONSIDERANDO ter sido concedida a segurança pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0015565-77.2014.819.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Psicólogo, previsto no edital do concurso público nº 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear EVELYN REBOUÇAS DE GOUVÊA no cargo de Psicólogo.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (ates-tadodic.dctran.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1972609

Portaria Nº 1186/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Fernanda Valadão Escudini**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Subsecretária Geral, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1187/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mathews da Silva José**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1196/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1137/2016 que nomeou **Márcia da Silva Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1197/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rozinete Martins de Almeida da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1198/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 230/2016 que nomeou **Elvia Ribeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco Cordeiro Pereira Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1199/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014 **Cristina Helena Gomes do Nascimento Pinheiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco Cordeiro Pereira Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1200/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 197/2016 que nomeou **Jorge Rocha Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Caxeta, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1201/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015 **Ulricinei dos Santos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Caxeta, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1202/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015 **Jorge Rocha Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Conceição do Imbé, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1203/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015 **Eulálio Martins de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Alto da Areia/Caboio, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1972831

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil de dezesseis, no auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, trezentos e setenta e um, sala mil cento e seis, Edifício Centro Executivo. Foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que contou com a participação da Superintendência de Trabalho e Renda, Superintendência dos Direitos do Idoso, Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, ASCAPEN, Grupo Unidos do Farol, UNITI, Asilo N. S. do Carmo, presentes ainda o Grupo Finazinha Queiroz, Grupo Zenilda Martins, Grupo Renascer, Grupo Alegria de Viver e Associação Monsenhor Severino. Iniciada a reunião pelo Presidente do Conselho com uma oração, e em seguida a leitura da ata da assembleia anterior, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se existia alguma alteração a ser feita e após colocar a Ata em votação a declarou aprovada pelo Plenário. Continuando o Presidente citou que enviou ofício de nº vinte e cinco de dois mil e dezesseis ao IMTT solicitando a fiscalização nos principais estabelecimentos desta cidade, e também a criação de novas vagas para idosos, porém não recebeu resposta do referido órgão municipal, comentando que também não foi informado do que foi acordado na última reunião da Comissão de Transportes. O Conselho Sr. Pimentel solicitou que seja reiterado o ofício ao IMTT, com as assinaturas dos Conselheiros da Comissão de Transporte que são: os representantes da UNITI, do Asilo do Carmo, da Superintendência do Idoso, da Superintendência de Justiça e ASCAPEN. Pedindo a palavra o Presidente do Conselho lembrou a todos os Conselheiros, da sociedade civil e do governo, que mantenham a documentação em dia e a frequência nas reuniões, pois haverá eleição em setembro deste ano, para isso sendo necessário que haja quorum. Logo em seguida menciono a pauta da Plenária, que constou: Recebimento neste Conselho de ofício oriundo da Santa Casa, que foi encaminhado para a SMDHS, assim como entramos em contato com a Dra. Mônica, advogada daquele órgão, solicitando local para acolhimento do idoso Sr. Amaro de Jesus, que se encontra de alta na Santa Casa de Misericórdia; Providenciamos ofício ao IMTT e ao gabinete da Prefeita, conforme solicitado pelo Presidente da ASCAPEN através de ofício e arquivado neste Conselho, e aguardamos a resposta de ambos. Por ser oportuno cito o caso do usuário Sr. Adilson, pois o mesmo procurou o Conselho com encaminhamento do CREAS solicitando atendimento Jurídico, o que muito nos causou estranheza, pois, o CMDI não conta com equipe técnica, mas não deixamos de atendê-lo com informações, na medida do possível, reenviando o citado encaminhamento ao CREAS III. Este Conselho, desde 2014 carece de equipe técnica, inclusive de advogado. O Sr. Geraldo Keller assumiu a palavra, diante dos fatos expostos, e concordou com o Presidente do Conselho colocando que "os CREAS são a porta de entrada das demandas e também são responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializado, o Conselho apenas recebe as demandas e as distribui para os órgãos competentes, cabendo fiscalizar". Continuando, o Presidente do Grupo Renascer citou que a Superintendência do Idoso, não tem o direito de usar as dependências do Clube da Terceira Idade, que não seja exclusivamente voltado para a integralização social dos grupos de idosos, e apresentou ofício datado de vinte de maio de dois mil e oito, enviado ao MP, e deixando cópia para ser lida no decorrer da reunião. Por questão de ordem, o conselheiro Sr. Jorge Guimarães assumiu a palavra e solicitou ao Presidente do Conselho que organizasse as comemorações do mês do idoso. O Presidente por sua vez, deixou claro que as pro-

riedades do Conselho são outras, "as necessidades da população de idosos são grandes, o Conselho funciona como órgão de apoio e fiscalizador, e a priori acreditamos que este tipo de evento é de iniciativa da Superintendência do Idoso". Neste momento o Conselheiro representante da Superintendência do Idoso solicitou que fosse marcada uma reunião na próxima terça-feira, dia dezoito de julho, para a apresentação das atividades que serão desenvolvidas por aquele órgão, o que foi aceito pela maioria dos Conselheiros presentes. Finalizando, o Sr. Marcelo Arêas perguntou se mais alguém queria se pronunciar, e como não houve manifestação, o Presidente deu por encerrada a reunião e pediu à assistente administrativa - Neiva Nogueira Simões, que redigisse e assinasse esta Ata do CMDI, para encaminhar à publicação.

Id: 1972792

Resolução do CMAS nº. 11/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Inscrição do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" da União Assistencial São José, que de acordo com a análise documental precisa de algumas adequações.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de junho, apesar de publicada posteriormente, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1972781

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a interdição de vias e proibições que devem ser observadas durante o evento da passagem da Tocha Olímpica pelo Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete o IMTT regulamentar, gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços e eventos relacionados a trânsito e Transporte do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que cabe ao IMTT, orientar, modificar atualizar e adaptar o sistema viário e de transportes no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO a realização da passagem da Tocha Olímpica no município no dia 31 de Julho 2016, aproximadamente às 13:00 horas, horário de Brasília;

CONSIDERANDO a premente necessidade de facilitar o acesso e desfile da Tocha Olímpica, bem como do público interessado aos locais dos desfiles;

CONSIDERANDO que, ficou definido junto o Comitê Olímpico o seguinte percurso: Saída: Vila Olímpica do Jardim Carioca na Francisco Lamego, seguindo pela referida rua até o numeral 698, onde descerá até as margens do Rio Paraíba onde seguirá por barco até o Cais da Lapa à Av. Rui Barbosa e XV de Novembro, convertendo a esquerda pela Barão do Amazonas, convertendo à direita na Av. Alberto Torres até encontrar a Av. 28 de Março, iniciando na mesma e seus complementos até a Av. Gilberto Cardoso, convertendo à direita na Av. Alberto Lamego até ao CEPOP.

RESOLVE:

Art.1º - INTERDITAR para trânsito de veículos automotores ou de propulsão humana e pedestre, nos dois sentidos a ponte Governador Leonel de Moura Brizola no dia 31 de Julho de 2016 das 12:00 até fim das solenidades;

Art. 2º - INTERDITAR para trânsito de veículos automotores, nos dois sentidos a ponte João Barcelos Martins no dia 31 de Julho de 2016 das 12:00 até fim das solenidades;

Art. 3º - PROIBIR o estacionamento e a parada de veículos na Av. Francisco Lamego, trecho compreendido entre a Av. Tancredo Neves até o numeral 698, no dia 31 de Julho 2016, até a passagem da Tocha Olímpica;

Art. 4º - INTERDITAR a ponte Saturnino de Brito (Lapa) no dia 31 de Julho de 2016, para trânsito de veículos automotores, nos dois sentidos, durante a passagem do comboio de apoio da Tocha Olímpica;

Art. 5º - INTERDITAR o Cais da Lapa e seus acessos à partir das 24:00 do dia 30 de Julho de 2016, até a passagem da Tocha Olímpica;

Art. 6º - TRANSFERIR a parada de Ônibus no Terminal Luiz Carlos Prestes, à partir das 12:00 horas do dia 31 de Julho de 2016, para o lado contrário da Avenida, até a passagem da Tocha Olímpica;

Art. 7º - PROIBIR o estacionamento e a parada de veículos na rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre a Av. XV de Novembro e a Av. Alberto Torres;

Art. 8º - PROIBIR o estacionamento e a parada de veículos na Av. Alberto Torres, no trecho compreendido entre a rua Barão do Amazonas e rua Gesteira Passos;

Art. 9º - ESTABELECEER que durante todo o trajeto definido para passagem da Tocha Olímpica, onde existir cruzamentos ou saídas de veículos que possam oferecer risco a segurança de tráfego, a Guarda Civil Municipal fará paradas momentâneas durante a passagem da tocha Olímpica e o comboio de segurança da mesma;

Art. 10 - PROIBIR qualquer serviço ou evento em via pública dias 30 e 31 de Julho, que esteja dentro do trajeto estabelecido para passagem da Tocha Olímpica, devendo a todos, sejam concessionárias ou prestadores de serviços para Municipalidade, caso já tenha iniciado, deixar as vias em perfeito estado de utilização, sem obstáculo e pavimentação recuperada, nas vias e passeios;

Art. 11 - Esta Portaria terá vigência durante o período mencionado, revogando-se as disposições em contrário;

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1972665



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:39 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 02/06/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	318.975,58D	896.041,85	666.826,37	548.191,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	299.436,58D	896.041,85	666.826,37	528.652,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	299.436,58D	896.041,85	666.826,37	528.652,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	299.436,58D	896.041,85	666.826,37	528.652,06D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	299.436,58D	896.041,85	666.826,37	528.652,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	1.753,22D	349.326,79	350.176,81	903,20D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	1.753,22D	349.326,79	350.176,81	903,20D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	297.683,36D	546.715,06	316.649,56	527.748,86D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	297.683,36D	546.715,06	316.649,56	527.748,86D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	318.975,58C	19.318,50	25.196,40	324.853,48C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		17.996,40	25.196,40	7.200,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		17.641,71	24.697,71	7.056,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		17.641,71	24.697,71	7.056,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		17.641,71	24.697,71	7.056,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		17.641,71	24.697,71	7.056,00C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		17.641,71	24.697,71	7.056,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		354,69	498,69	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		354,69	498,69	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		354,69	498,69	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER		354,69	498,69	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	318.975,58C	1.322,10		317.653,48C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	318.975,58C	1.322,10		317.653,48C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	318.975,58C	1.322,10		317.653,48C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	318.975,58C	1.322,10		317.653,48C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC				317.653,48C
237110400	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		1.322,10		1.322,10D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		30.845,56	11.822,78	19.022,78D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		13.111,39		13.111,39D
332000000	SERVICOS		13.111,39		13.111,39D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		13.111,39		13.111,39D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		13.111,39		13.111,39D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		13.111,39		13.111,39D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		13.111,39		13.111,39D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		17.734,17	11.822,78	5.911,39D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		17.734,17	11.822,78	5.911,39D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.734,17	11.822,78	5.911,39D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		17.734,17	11.822,78	5.911,39D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.734,17	11.822,78	5.911,39D

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Wilson Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:39 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 02/06/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		17.734,17	11.822,78	5.911,39D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		89.778,78	332.139,14	242.360,36C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
412000000	TAXAS		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER D		43.609,63	247.762,98	204.153,35C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		34.346,37	66.641,99	32.295,62C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		34.346,37	66.641,99	32.295,62C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			32.295,62	32.295,62C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			32.295,62	32.295,62C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			32.295,62	32.295,62C
445200000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN		34.346,37	34.346,37	
445210000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN		34.346,37	34.346,37	
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINAN		34.346,37	34.346,37	
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		11.822,78	17.734,17	5.911,39C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		558.347,39	109.244,95	449.102,44D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		558.347,39	109.244,95	449.102,44D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		105.476,60		105.476,60D
521200000	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEIT		105.476,60		105.476,60D
521210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA		105.476,60		105.476,60D
521210100	= REESTIMATIVA		105.476,60		105.476,60D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		452.870,79	109.244,95	343.625,84D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		423.133,52	92.619,07	330.514,45D
522110000	DOTACAO INICIAL		183.700,00		183.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		183.700,00		183.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		239.433,52	30.176,60	209.256,92D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		239.433,52	30.176,60	209.256,92D
522120101	= EXCESSO DE ARRECADACAO		105.476,60		105.476,60D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		100.431,12		100.431,12D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		33.525,80	30.176,60	3.349,20D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		62.442,47		62.442,47C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		62.442,47		62.442,47C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		29.737,27	16.625,88	13.111,39D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		29.737,27	16.625,88	13.111,39D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		29.737,27	16.625,88	13.111,39D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		29.737,27		29.737,27D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			16.625,88	16.625,88C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		689.972,91	1.139.075,35	449.102,44C

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Wilson Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:39 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 02/06/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		689.972,91	1.139.075,35	449.102,44C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		392.360,97	497.837,57	105.476,60C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	314.404,97	183.432,60	130.972,37D
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	77.956,00	314.404,97	236.448,97C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		297.611,94	641.237,78	343.625,84C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		238.646,64	569.161,09	330.514,45C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		179.681,34	439.759,40	260.078,06C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	179.681,34	439.759,40	260.078,06C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			57.325,00	57.325,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		57.325,00	57.325,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		58.965,30	72.076,69	13.111,39C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	29.737,27	29.737,27	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	17.641,71	24.697,71	7.056,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	O	11.586,32	17.641,71	6.055,39C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		58.965,30	72.076,69	13.111,39C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		58.965,30	72.076,69	13.111,39C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		58.965,30	72.076,69	13.111,39C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	29.737,27	29.737,27	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	17.641,71	24.697,71	7.056,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	11.586,32	17.641,71	6.055,39C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		1.852.469,56	656.877,21	1.195.592,35D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.460.108,59	264.516,24	1.195.592,35D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		613.841,55	79.278,10	534.563,45D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		613.841,55	79.278,10	534.563,45D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	613.841,55	79.278,10	534.563,45D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		846.267,04	185.238,14	661.028,90D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		846.267,04	185.238,14	661.028,90D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		423.133,52	92.619,07	330.514,45D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	423.133,52	30.176,60	392.956,92D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		62.442,47	62.442,47C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		423.133,52	92.619,07	330.514,45D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	423.133,52	92.619,07	330.514,45D
790000000	OUTROS CONTROLES		392.360,97	392.360,97	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		392.360,97	392.360,97	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		392.360,97	392.360,97	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		392.360,97	392.360,97	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		392.360,97	392.360,97	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	C	314.404,97	77.956,00	236.448,97D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	C	77.956,00	314.404,97	236.448,97C
800000000	CONTROLES CREDORES		759.727,62	1.955.319,97	1.195.592,35C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		654.251,02	1.849.843,37	1.195.592,35C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		168.571,82	703.135,27	534.563,45C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		168.571,82	703.135,27	534.563,45C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	109.015,37	630.467,43	521.452,06C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	C	29.737,27	29.737,27	

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Alcarcio Santana Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.: 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:39 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 02/06/2016 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		17.996,40	25.196,40	7.200,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	C	17.641,71	24.697,71	7.056,00C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	C	354,69	498,69	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO	C	11.822,78	17.734,17	5.911,39C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		485.679,20	1.146.708,10	661.028,90C
822100000	COTA DE DESPESA		485.679,20	1.146.708,10	661.028,90C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		209.418,61	539.933,06	330.514,45C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	149.944,07	423.133,52	273.189,45C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	29.737,27	16.625,88	13.111,39D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	29.737,27	29.737,27	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		13.111,39	13.111,39C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		57.325,00	57.325,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		276.260,59	606.775,04	330.514,45C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	179.681,34	439.759,40	260.078,06C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	37.613,95	37.613,95	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	29.737,27	29.737,27	
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	17.641,71	24.697,71	7.056,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	11.586,32	17.641,71	6.055,39C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		57.325,00	57.325,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		105.476,60	105.476,60	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		105.476,60	105.476,60	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		105.476,60	105.476,60	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		105.476,60	105.476,60	
892220200	= PREVISAO ADICIONAL POR FONTE	C		105.476,60	105.476,60C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	C	105.476,60		105.476,60D

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Alcarcio Santana Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.: 024.132

RESUMO :

ATIVO	=	548.191,06D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	324.853,48C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	19.022,78D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	242.360,36C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	449.102,44D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	449.102,44C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.195.592,35D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	1.195.592,35C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:43 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 02/06/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
000000000	ATIVO	548.191,06D		144,00	548.047,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D		144,00	528.508,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D		144,00	528.508,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D		144,00	528.508,06D

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D		144,00	528.508,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D		144,00	759,20D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	903,20D	F	144,00	759,20D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D			527.748,86D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	527.748,86D	F		527.748,86D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D	P		5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	7.630,00D	P		7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D	P		6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	548.191,06C		144,00	548.047,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.200,00C		144,00	7.056,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	7.056,00C			7.056,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C			7.056,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C			7.056,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	7.056,00C			7.056,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	7.056,00C	F		7.056,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C		144,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C		144,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C		144,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	144,00C	F	144,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	540.991,06C	P		540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			144,00	144,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	144,00D			144,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	144,00D			144,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	144,00D			144,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	144,00D			144,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	144,00D			144,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	144,00D			144,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			144,00	144,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC	144,00C			144,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	144,00C			144,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	144,00C			144,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	144,00C			144,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			144,00	144,00C

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:43 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 02/06/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			144,00	144,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	24.600,00	242.600,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	68.000,00		68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C			7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C			7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C			7.056,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C			7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	300.144,00	144,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	300.144,00	144,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	144,00	144,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	144,00	144,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	144,00	144,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		300.000,00		300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		300.000,00		300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		150.000,00		150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	150.000,00		150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	150.000,00		150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES	528.652,06C	117.488,00	417.488,00	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	49.488,00	349.488,00	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	288,00	288,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	288,00	288,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	521.452,06C	144,00	521.452,06C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		7.200,00C	144,00	7.056,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		7.056,00C		7.056,00C

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Marcelo de Almeida Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:43 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 02/06/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			144,00	144,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	24.600,00	242.600,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	68.000,00		68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Marcelo de Almeida Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		7.056,00C		7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		7.056,00C		7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		7.056,00C		7.056,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	7.056,00C		7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		528.652,06D	300.144,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		528.652,06D	300.144,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		528.652,06D	144,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		528.652,06D	144,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	528.652,06D	144,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA			300.000,00	300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			300.000,00	300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA			150.000,00	150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		150.000,00	150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			150.000,00	150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		150.000,00	150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES		528.652,06C	117.488,00	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		528.652,06C	49.488,00	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		528.652,06C	288,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		528.652,06C	288,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	521.452,06C	144,00	521.452,06C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		7.200,00C	144,00	7.056,00C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		7.056,00C		7.056,00C

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mai.: 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:43 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JANEIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 02/06/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	144,00C	144,00		
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			144,00	144,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	68.000,00		68.000,00D

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Marcos Vinícius Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

RESUMO :
ATIVO = 548.047,06D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 548.047,06C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 144,00D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 144,00C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 225.056,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 225.056,00C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06C

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mai.: 024.132

Id: 1972814

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:48 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 02/06/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	548.191,06D	8.724,31	8.724,31	548.191,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D	8.724,31	8.724,31	528.652,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D	8.724,31	8.724,31	528.652,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	8.724,31	8.724,31	528.652,06D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	8.724,31	8.724,31	528.652,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D	8.724,31	8.724,31	528.652,06D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	903,20D	7.200,00	2.427,51D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D	8.724,31	7.200,00	2.427,51D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	527.748,86D	1.524,31	526.224,55D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D		1.524,31	526.224,55D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	5.670,00D		19.539,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	7.630,00D		5.670,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.239,00D		7.630,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	548.191,06C	7.200,00	7.200,00	548.191,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	7.200,00C	7.200,00	7.200,00	7.200,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	7.056,00C	7.056,00	7.056,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C	144,00	144,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	144,00	144,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	144,00C	144,00	144,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	144,00C	144,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	540.991,06C		540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		7.200,00	7.200,00	540.991,06C
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		7.200,00	7.200,00	7.200,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		7.200,00	7.200,00	7.200,00C

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Marcos Vinícius Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mai.: 024.132

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:48 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 02/06/2016 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		7.200,00	7.200,00	
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B O		68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL O		150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	38.712,00	256.712,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			68.000,00	68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR O			68.000,00	68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL O		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO O			24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C	14.112,00	14.112,00	7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C	14.112,00	14.112,00	7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE C	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		7.056,00	7.056,00	
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC C		7.056,00	7.056,00	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	300.288,00	288,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	300.288,00	288,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	288,00	288,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	288,00	288,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS C	528.652,06D	288,00	288,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		300.000,00		300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		300.000,00		300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		150.000,00		150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		150.000,00		150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA C		150.000,00		150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDITORES	528.652,06C	131.888,00	431.888,00	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	63.888,00	363.888,00	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	14.688,00	14.688,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	14.688,00	14.688,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC C	521.452,06C	288,00	288,00	521.452,06C

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundao Municipal do Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira
Diretor Financeiro
Fundao Municipal do Meio Ambiente

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 02/06/2016 AS 09:48 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 02/06/2016 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.200,00C	7.200,00	7.200,00	7.200,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.056,00C	7.056,00	7.056,00	7.056,00C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C	144,00	144,00	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		7.200,00	7.200,00	
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A C		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE C		24.600,00	24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR C		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV C		24.600,00	24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE O		68.000,00	68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT O		68.000,00		68.000,00D

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundao Municipal do Meio Ambiente

Starcio Santana Gama
Diretor Financeiro
Fundao Municipal do Meio Ambiente

RESUMO :
ATIVO = 548.191,06D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 548.191,06C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 225.056,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 225.056,00C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 828.652,06C

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Id: 1972818

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/07/2016 AS 13:40 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 15/07/2016 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	548.191,06D	23.124,31	30.180,31	541.135,06D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	528.652,06D	23.124,31	30.180,31	521.596,06D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A F	903,20D	23.124,31	21.456,00	2.571,51D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A F	527.748,86D		8.724,31	519.024,55D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D			19.539,00D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D			19.539,00D

Igor de Lélis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

123100000	BENS MOVEIS		19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		19.539,00D			19.539,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	5.670,00D			5.670,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	7.630,00D			7.630,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	6.239,00D			6.239,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		548.191,06C	21.456,00	14.400,00	541.135,06C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		144,00C	288,00	288,00	144,00C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		144,00C	288,00	288,00	144,00C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	144,00C	288,00	288,00	144,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO		540.991,06C			540.991,06C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		540.991,06C			540.991,06C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		540.991,06C			540.991,06C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		540.991,06C			540.991,06C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	540.991,06C			540.991,06C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			21.456,00	14.400,00	7.056,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			14.400,00	21.456,00	7.056,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			14.400,00	21.456,00	7.056,00C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			14.400,00	21.456,00	7.056,00C

Zechias Libinqueire Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Carla de Fátima Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/07/2016 AS 13:40 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/07/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	7.056,00D	218.000,00		225.056,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		218.000,00		218.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		68.000,00		68.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	O	68.000,00		68.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		150.000,00		150.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		150.000,00		150.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	150.000,00		150.000,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00D			7.056,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00D			7.056,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	7.056,00D			7.056,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	7.056,00C	59.880,00	277.880,00	225.056,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		24.600,00	242.600,00	218.000,00C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			68.000,00	68.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O		68.000,00	68.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			24.600,00	24.600,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		24.600,00	24.600,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.056,00C	35.280,00	35.280,00	7.056,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	21.168,00	14.112,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		14.112,00	21.168,00	7.056,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C	14.112,00	21.168,00	7.056,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	528.652,06D	300.576,00	576,00	828.652,06D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06D	576,00	576,00	528.652,06D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	528.652,06D	576,00	528.652,06D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		300.000,00		300.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		300.000,00		300.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		150.000,00		150.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	150.000,00		150.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		150.000,00		150.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	150.000,00		150.000,00D
800000000	CONTROLES CREDORES	528.652,06C	153.632,00	453.632,00	828.652,06C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	528.652,06C	85.632,00	385.632,00	828.652,06C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	528.652,06C	36.432,00	36.432,00	528.652,06C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	521.452,06C	576,00	521.452,06C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-053608/O-9-MG
Mat. 024.132

Zechias Libinqueire Oliveira
Presidente do FUMMAM
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Carla de Fátima Gama
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/07/2016 AS 13:40 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: MARCO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/07/2016 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	7.200,00C	21.456,00	14.400,00	144,00C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.056,00C	21.168,00	14.112,00	
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	144,00C	288,00	288,00	144,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		14.400,00	21.456,00	7.056,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		49.200,00	349.200,00	300.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		24.600,00	24.600,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		24.600,00	174.600,00	150.000,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C	24.600,00	150.000,00	125.400,00C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C		24.600,00	24.600,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		68.000,00	68.000,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		68.000,00	68.000,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		68.000,00	68.000,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		68.000,00	68.000,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		68.000,00	68.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	68.000,00		68.000,00D

RESUMO :	=	
ATIVO	=	541.135,06D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	541.135,06C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	7.056,00D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	7.056,00C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	225.056,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	225.056,00C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	828.652,06D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	828.652,06C

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do FUMAM
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Oliveria Cordeiro Coutinho
Presidente do FUMAM
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Id: 1972819

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 636/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. PATRICIA RODRIGUES TARDIO, matrículas nº:29101, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000163-5-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira

- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 637/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANA CORDEIRO COUTINHO, matrícula nº:19197, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 25 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.003461-1-PA-RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de julho de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira

- Presidente -

Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 639/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Julho de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIANE WAGNER ALVARENGA OLIVEIRA	9064	AVALIAÇÃO INTERNA
TEREZA CRISTINA GUZZO PEREIRA	4678	2016.115.004084-8-PA
ROSILDA MARIA BORGES CORREA	7785	2016.115.004073-3-PA
MARIA DA GLÓRIA DA PENHA DE FREITAS	11495	2016.115.004119-P-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de JULHO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira

- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1972620

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribui-

ções legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **26 de julho de 2016, às 19h, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1- Apresentação do Relatório da Comissão de Orçamento e Finança das Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente do C. M. S.

Luiz Sérgio de Carvalho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1972401

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAR a Sra. Luciana Gomes da Silva Purcino, para que se apresente na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumir a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar I, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar Katarina Carneiro da Silva Costa Paravidini, por motivo de Licença Médica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2016.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias

Presidente CMPDCA

Id: 1972808

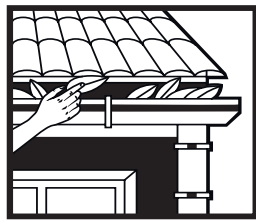
10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA **DENGUE MATA,**
NÃO DEIXE ELE NASCER.

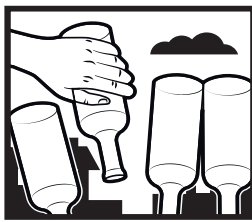
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br